



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (44) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: SABÁUDIA-PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Sabáudia **CNPJ:** 76.958.974/0001-44
Endereço: Praça da Bandeira, 47
UF: PR **CEP:** 86720-000 **Telefone:** (44) 3251-1122
Conta Corrente: 56.052-9 **Banco:** Brasil **Agência:** 0359-x **Praça de Pagamento:** Araçongas-PR
Responsável: Edson Hugo Manueira **CPF:** 035.379.509-77
Cl/Órgão Expedidor: 6.835.506-0 SSP-PR **Cargo:** Executivo Municipal **Função:** Prefeito

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: _____ **CPF ou CNPJ:** _____
Endereço: _____ **CEP:** _____

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: _____ **CPF ou CNPJ:** _____
Endereço: _____ **CEP:** _____

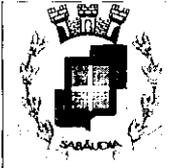
3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos, destina recursos subsidiados para apoio aos agricultores familiares menos favorecidos. Através da utilização deste corretivos, 86 agricultores familiares estarão melhorando as condições físicas e químicas do solo, proporcionando maiores produtividades e conseqüentemente melhorando a renda e qualidade de vida das famílias. As principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação dos

AA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (44) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/ME 76.958.974/0001-44

corretivos são as culturas de soja, trigo, milho, café e pastagem. A presente proposta visa aumentar a produtividade das culturas cultivadas em 10%.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	100,00	80.000,00
Total (R\$)									80.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	86
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	800

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 56.052-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil – Ag 0359-x – Arapongas-PR. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

(Handwritten signatures)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (44) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	09/01/2013	09/01/2013
Definição dos Beneficiários	10/04/2013	10/05/2013
Definição do Técnico Responsável	10/04/2013	10/04/2013
Levantamento de Documentos	20/03/2013	20/05/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	15 dias	120 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	120 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180 dias	240 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Téc. Agr. Luiz Marcelo Franzin
CREA 8282-TD/PR
Instituto EMATER

Local: Sabáudia

Data: 23/05/2013

Luiz Marcelo Franzin
Téc. Agropecuário
Crea PR/8282-TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (41) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/ME 76.958.974/0001-44

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Local: Sabáudia Data: 23/05/2013

Edson Hugo Maqueira
Prefeito Municipal
CPF: 035.379.509-77

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: APUCARANA

Data: 29, 05, 2013

Eder Dalla Pria
Zootecnista - CRMV/PR 00964/Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Apucarana

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

136.110.100-77

Paulo Sergio Franzini
Chefe de - N.R. - Apucarana

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)